

# Projeto

Fortalecimento do Conselho Municipal e  
do Fundo Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Bertióga

CMDCA BERTIOGA

## **Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi constitucionalmente instrumentalizado por três mecanismos, a saber: a participação popular, a descentralização e a municipalização.

Tem como atribuição propor, deliberar e controlar políticas públicas na área da criança e do adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA Bertioga) foi instituído em meados de 2000, através da Lei Municipal 396, tornando efetiva a Lei Federal 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Atualmente, este Conselho tem a participação de diversas entidades, além daquelas 10 (dez ) entidades que compõem este Conselho Municipal representando a sociedade civil do Município.

Entre as várias entidades que estão registradas e outras que aguardam pelo mesmo, podemos citar a Lions Clube de Bertioga, a Fundação 10 de Agosto, Associação Comunitária da Riviera, Ordem dos Advogados do Brasil, Igreja Batista, Igreja Adventista, Centro Comunitário de Guaratuba,...

Todas as entidades que compõem o CMDCA e estão devidamente registradas neste Conselho, tem como função primordial a proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

As fotos a seguir ilustram algumas das atividades desenvolvidas pelas entidades, que vai desde aulas de música, com a confecção de instrumentos músicas, até atividades que integram a sociedade.

## ***Projeto Alternativo Igreja Batista***



## ***Ibrasurf – Escola de Surf – Projeto realizado com crianças e adolescente***



## *Fundação 10 de agosto - Aulas de música*



## *Centro Comunitário de Guaratuba*





## *Pastoral da Criança em Bertioga*



## **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Fundos são recursos financeiros destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltadas para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos dos Direitos, nos diversos níveis de governo.

Esses recursos podem ser feitos de diversas formas, sejam com destinações ou doações, de Pessoas Físicas ou Jurídicas.

Após o recebimento dos recursos financeiros, o Conselho de Direitos, mediante a aprovação e averiguação das entidades que apresentaram projetos, definirá as prioridades e fará a destinação a aquelas entidades que entender adequada a atender as demandas no segmento de crianças e adolescente do Município.

A realidade do Município de Bertioga é distinta dos demais Municípios da Baixada Santista.

Atualmente contamos com a colaboração da Empresa ELEKTRO que destinou neste ano de 2007 o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ficamos também agradecidos com a destinação da Cosipa no valor de R\$ 25.000,00.

É pouco, perto da arrecadação de outros Municípios, mas já é de grande valia! Pois é de pouco que conquistaremos a confiança e credibilidade necessária para desenvolver os projetos no Município, e conseqüentemente o fortalecimento das entidades, bem como o aumento na arrecadação.

Esperamos contar com novos parceiros neste ano de 2008 para fortalecer ainda mais as entidades do Município de Bertioga que estão devidamente registradas e cadastradas no CMDCA de Bertioga.